

# MMD PINHEIRO

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELLEME

CNPJ: 16.836.634/0001-19 Insc. Est.: 15.384.560-0

TRAVESSA DA MATRIZ 235 - COMERCIAL - FONE: (91) 3753-3041

BARCARENA - PARÁ - CEP: 68.445-000

[mmdpinheiro@outlook.com](mailto:mmdpinheiro@outlook.com)

## PROPOSTA DE PREÇO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN	V. UNITARIO	V TOTAL
1	CALHA U PARA DIVISORIA	UNID	20	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
2	PERFIL TIPO H	UNID	15	R\$ 24,20	R\$ 363,00
3	DIVISORIA - PAINEL	UNID	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
4	PORTA COMPLETA COM FERRAGEM E FECHADURA	UNID	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
					R\$ 6.334,00

BARCARENA, 07/04/2020

CNPJ 16.836.634/0001-19

MMD PINHEIRO NETO COM.

DE MOVEIS EIRELLEME

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELLEME

CNPJ: 16.836.634/0001-19



# PAULO NOVIDADES

*Aqui a prioridade é você*

011

8

R. CARDOSO DIAS - EPP

CNPJ: 05.245.371/0001-57 Insc. Est.: 15.290.045-4

AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 319 - CENTRO - FONE: (91) 3753-1994

BARCARENA - PARÁ - CEP: 68.445-000

[adm@paulonovidades.com.br](mailto:adm@paulonovidades.com.br) [atendimento01@paulonovidades.com.br](mailto:atendimento01@paulonovidades.com.br) [financeiro@paulonovidades.com.br](mailto:financeiro@paulonovidades.com.br)

MATERIAL: MOVEIS

COTAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CALHA U PARA DIVISORIA	UNID	20	R\$ 72,20	R\$ 1.444,00
2	PERFIL TIPO H	UNID	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
3	DIVISORIA - PAINEL	UNID	15	R\$ 201,00	R\$ 3.015,00
4	PORTA COMPLETA COM FERRAGEM E FECHADURA	UNID	4	R\$ 415,50	R\$ 1.662,00
TOTAL					R\$ 6.496,00

Barcarena - Pa, 07 de Abril de 2020

*Dulcimara França*

R. CARDOSO DIAS EPP

CNPJ: 05.245.371/0001-57  
**05.245.371/0001-57**

**R. CARDOSO DIAS EPP**

Av Da Matriz 224 loja

**Bairro Comercial**

CEP 68 445-00

Barcarena-Pará



R. DIAS RODRIGUES EIRELI

CNPJ:29.878.265/0001-79

ENDEREÇO: AV ARACAJU, 1290

ABAETETUBA - PARÁ - CEP.: 68.440-000



CLIENTE:

SEMUSB

PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	CALHA U PARA DIVISORIA	UNID	20	R\$ 75,69	R\$ 1.513,80
2	PERFIL TIPO H	UNID	15	R\$ 26,85	R\$ 402,75
3	DIVISORIA - PAINEL	UNID	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
4	PORTA COMPLETA COM FERRAGEM E FECHADURA	UNID	4	R\$ 435,25	R\$ 1.741,00
TOTAL					R\$ 7.032,55

Barcarena 07 de Abril de 2020

R. DIAS RODRIGUES EIRELI

CNPJ:29.878.265/0001-79

CNPJ 29.878.265/0001-79

R.DIAS RODRIGUES EIRELI

AV.ARACAJU, 1290

ABAETETUBA-PA



**MAPA DE APURAÇÃO**

Descrição do Produto	Qtde	UNID	R. DIAS RODRIGUES EIRELI - CNPJ Nº 29.878.265/0001-79		R CARDOSO DIAS - CNPJ Nº 05.245.371/0001-57		MMD PINHEIRO NETO - CNPJ Nº 16.836.634/0001-19		Valor Mínimo
			Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	
CALHA U PARA DIVISÓRIA	20,00	UNID	75,69	1.513,80	72,20	1.444,00	69,30	1.386,00	1.386,00
PERFIL TIPO H	15,00	UNID	26,85	402,75	25,00	375,00	24,20	363,00	363,00
DIVISÓRIA TIPO PAINEL	15,00	UNID	225,00	3.375,00	201,00	3.015,00	199,00	2.985,00	2.985,00
PORTA COMPLETA COM FERRAGEM E FECHADURA	4,00	UNID	435,25	1.741,00	415,50	1.662,00	400,00	1.600,00	1.600,00
Valor Total				R\$ 7.032,55		R\$ 6.496,00		R\$ 6.334,00	
Desconto				0%		0%		0%	
Valor Líquido				R\$ 7.032,55		R\$ 6.496,00		R\$ 6.334,00	R\$ 6.334,00
Condição de Pagamento				30 DIAS		30 DIAS		30 DIAS	
<b>Fornecedores</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Diferença</b>							
R. DIAS RODRIGUES EIRELI - CNPJ Nº 29.878.265/0001-79	R\$ 7.032,55	11%							
R. CARDOSO DIAS - CNPJ Nº 05.245.371/0001-57	R\$ 6.496,00	3%							
<b>MMD PINHEIRO NETO - CNPJ Nº 16.836.634/0001-19</b>	<b>R\$ 6.334,00</b>	0%	Menor Valor						
			Data: 22 de abril de 2020.						
			ASSINATURA						
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA						



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

039

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, por ordem da Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados para montagem de salas de isolamento nos hospitais Wandick Gutierrez e Unidade de Pronto Atendimento-UPA, para atender a demanda de pacientes com sintomas do novo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará.

**I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93 onde versa:

**“Art.24: É dispensável a licitação:**

*Inciso II: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

*“Art. 1º: Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*Inciso II: para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

- a) *Na modalidade convite – até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).*

**II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A justificativa para a referida contratação deve-se a necessidade de uma estrutura de isolamento segura, tanto para o tratamento dos pacientes com sintomas do novo coronavírus (COVID-19), quanto para a segurança em não



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

expor a possível contaminação os demais pacientes, funcionários e usuários dos serviços dessas Unidades de Saúde.

040

Considerando ainda a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2), elenca insumos e materiais necessários.

### III - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa jurídica a empresa **MMD PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 16.836.634/0001-19**, devido este apresentar o menor preço em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme cotações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 163/2020.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, a licitação é **DISPENSADA**.

### IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela contratação do objeto foi o de R\$ 6.334,00 (Seis mil trezentos e trinta e quatro reais), tendo a Secretaria Municipal de Saúde procedido com a análise de mercado, conforme orçamentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 163/2020, verificando estar o mesmo compatível com os valores praticados no mercado. Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

#### Orçamento 2020:

UNIDADE GESTORA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0061 2.088 –  
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0061 2.090 –  
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS  
IMÓVEIS

041

e

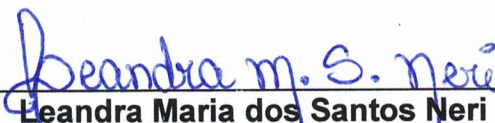
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

**V - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do **Município de Barcarena, estado do Pará**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666/93 para contratação do objeto do presente Processo, que para constar, declara a seguinte pessoa jurídica a empresa **MMD PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ N.º 16.836.634/0001-19**, como contratada.

Barcarena/PA, 23 de abril de 2020.

  
**Leandra Maria dos Santos Neri**  
Presidente da CPL - SEMUSB  
Decreto n.º 0071/2020 – GPMB

Leandra M S Neri  
Presidente da CPL-SEMUSB  
Decreto n.º 0071/2020-GPMB